



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1169, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecidos na Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Ficam os seguinte servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042	Campus Riacho Fundo	04/07/2012	04/07/2015
Jose Messias Eiterer Souza	1956907	Campus Riacho Fundo	26/06/2012	26/06/2015
Suellen Mayara Magalhaes	1771168	Campus Riacho Fundo	21/06/2012	21/06/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 11.05.2016